

## RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
André Teixeira da Silva	54197169/2	Central de Atendimento	29/09/2017 a 28/09/2018	06/04/2020 a 05/05/2020
Josino Luiz Veloso Lobato	5948093/1	Diretoria de Administração e Finanças	02/04/2019 a 01/04/2020	02/04/2020 a 01/05/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 531680

## PENSÃO

**PORTARIA PS Nº 600 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2017/471414 e anexos.

II – Do dia 01/11/2017 à 07/11/2017, os percentuais ficaram assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II.1 – 50% em favor de ANTHONY ALEXANDRE VILHENA DE ARAUJO, na condição de filho menor, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

II.2 – 50% deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2017/471372.

Perfazendo o total de R\$983,85 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

III – Do dia 08/11/2017 à 21/03/2018, os percentuais ficaram assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

III.1 – 33,33% em favor de ANTHONY ALEXANDRE VILHENA DE ARAUJO, III.2 – 33,33% em favor de DHIOGO PEREIRA DE ARAUJO, na condição de filho menor, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

III.3 – 33,33%, deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2017/471372.

Perfazendo o total de R\$983,85 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

IV – A partir do dia 22/03/2018, os percentuais ficaram assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

IV.1 – 25% em favor de ANTHONY ALEXANDRE VILHENA DE ARAUJO,

IV.2 – 25% em favor de DHIOGO PEREIRA DE ARAUJO,

IV.3 – 25% em favor de IASMIM RODRIGUES FREIRE DE ARAUJO, na condição de filha menor, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

IV.3 – 25% , deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2017/471372.

Perfazendo o total de R\$994,38 (novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

V – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data dos requerimentos administrativos, observada a retroatividade dos efeitos financeiros nos termos acima descritos.

VI – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

ÓBITO: 19/04/2017

EX-SEGURADO: Sandy Alexandre do Carmo de Araújo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

MATRÍCULA: ° 5896301/1

CARGO: Técnico de enfermagem

VALOR: R\$994,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 627 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 26/11/2019

EX-SEGURADO: Jose Mesquita da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

MATRÍCULA: 84590/1

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$4.976,59

BENEFICIÁRIO: BENEDITA ALVES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 493 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (28/06/2019).

ÓBITO: 11/01/2017

EX-SEGURADO: Celina Franco Pereira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 545961/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.512,13

BENEFICIÁRIO: BRAZ CASTRO DE FREITAS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 494 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/534686 e anexos.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (31/10/2019).

ÓBITO: 30/08/2018

EX-SEGURADO: Raimundo Maues de Sena

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 597570/3

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$9.474,02

BENEFICIÁRIO: DIONE PEDROSA DE SOUZA – 50 %

GABRIEL PEDROSA DE SENA – 50 %

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 602 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 08/10/2019

EX-SEGURADO: Pedro Medeiros da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 6303064/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$998,00

BENEFICIÁRIO: EVILAZIA MENDES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 483 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 09/07/2019

EX-SEGURADO: Maria Rosa de Oliveira Rocha

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 278912/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$7.398,11

BENEFICIÁRIO: FABIANO SEIXAS RODRIGUES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

**PORTARIA PS Nº 519 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 01/06/2019

EX-SEGURADO: Benjamin Camarao de Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 523224/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$6.296,85

BENEFICIÁRIO: FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

**PORTARIA PS Nº 520 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.948,53 (hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em favor de FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Benjamin Camarao de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, mat. nº 523224/2, falecido em 01/06/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.